



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.424/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 4 de fevereiro de 2026

DECRETO 2424 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 277.200,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2007/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 277.200,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 - Transferência Especial da União (116569

)

277.200,00

277.200,00



BROCHIER - RS

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias: 0000 - Transferência Especial da União

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6802/yU5qxQyl_Wksbbq3EG15I5QITzDRoMBs.pdf